

PORTARIA Nº 059/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE Caiçara do Rio do Vento
Portaria

PORTARIA 059/ 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO / RN

PODER LEGISLATIVO - CMCRV

CNPJ: 24.528.218/0001-81

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), no total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. WATEZER RANGEL DA CAMARA, portador do CPF nº 011.349.164-69, ocupante do Cargo de controlador da camara, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: NATAL/RN No TCE

Objetivo: xx sexta de contas - programa nacional da transparência pública no período de 29/11/2024, das 09:00 às 12:00 no TCE- Auditório

Período do Afastamento: 29 de Novembro de 2024.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caiçara do rio do vento/RN, 28 de Novembro de 2024.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da mesa diretora

Publicado por: Francisco Laécio Confessor

Código Identificador: 13136234